



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. EDILENE NASCIMENTO DA SILVA, protocolado sob o nº 234/2014, em 19/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a. **EDILENE NASCIMENTO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 400.817.704-30, ocupante do cargo de Agente Público Educacional II – Professora, 05 (cinco) dias de licença médica, a contar de 18/02/2014 à 22/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 18/02/2014.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 25 de fevereiro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita